



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA
(COM ÔNUS)**

Ação Educacional: Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos

Consultor / Instituição: **INOVE EVENTOS E
TREINAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ: 60.310.783/0001-31

Modalidade: PRESENCIAL

Carga Horária: 16

Período: 03 e 04/07

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF:RJ

Diárias/Passagens: SIM [☐] NÃO [☒]

Quantidade de Servidores:

SERVIDOR

Nº NOME

MATRÍCULA

LOTAÇÃO

Lista será anexada

VALOR UNITÁRIO: 1.247,50

VALOR TOTAL:49.900,00

JUSTIFICATIVAS

Razão de Escolha do Consultor

A empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA é especializada na oferta de cursos e treinamentos de alta qualidade nas áreas de gestão pública, licitação, contratos,...], possuindo ampla experiência, credibilidade no mercado e reconhecimento por sua metodologia inovadora.

Além disso, destaca-se por seu quadro de profissionais altamente qualificados, composto por especialistas, mestres e doutores com ampla experiência prática e acadêmica nas áreas jurídicas, administrativas e de controle. O instrutor possui vasta experiência na área de Gestão Pública. É Administrador, Mestre em Administração Pública pela UTFPR, especializado em licitações e contratos administrativos.

A proposta escolhida foi a que melhor atendeu aos objetivos da capacitação, por apresentar conteúdo programático atualizado e compatível com as necessidades desta instituição.

Impacto da Realização da Ação Educacional na Área

A contratação tem por objetivo a capacitação de servidores públicos visando à melhoria da eficiência, da gestão e da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência e capacitação continuada dos agentes públicos.

Importância para o Órgão

O conteúdo do curso ofertado pela empresa atende de forma integral às necessidades do órgão/entidade. O curso proposto permitirá ao órgão evitar falhas processuais e sanções, por meio do correto entendimento e aplicação das normas da nova lei, bem como aumentar a segurança jurídica das contratações, ao proporcionar domínio sobre os instrumentos jurídicos e administrativos exigidos.

☒ Ciente de que a proposta indicada deve ser anexada ao processo.

☒ Ciente de que é necessária a anuência do Diretor à participação do servidor na capacitação.

☒ Ciente de que é necessário anexar duas propostas comparativas ou, no caso de exclusividade no ramo da empresa indicada, duas notas fiscais emitidas (em data recente) a outras instituições.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA FERNANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Diretora de Subsecretaria, em 27/05/2025, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1012394** e o código CRC **84590B75**.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL – CURSO IN COMPANY

JUSTIÇA FEDERAL – JFRJ

A/C: Carla Fernanda

A **Inove Soluções em Capacitação** é uma empresa com sede em Curitiba/PR, especializada em cursos, treinamentos e capacitação para organizações públicas, abertos ou fechados (In Company)

Nossos cursos possuem abrangência nacional e são ministrados por profissionais renomados com extensa experiência, que em sua maioria são Mestres e Doutores, e assim engrandecem e fortalecem ainda mais a qualidade dos cursos. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

A **Inove Soluções em Capacitação** é uma empresa que além de desenvolver a estratégia da organização e zelar por sua competência e habilidade empresarial, compromete-se com a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, buscando assim que todos os cursos e treinamentos contribuam para o crescimento profissional e pessoal, transformando conhecimento em sucesso.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos é o art. 74, inciso III, “f” da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade por notória especialização para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.)



CURSO IN COMPANY

**Planejamento das Contratações Públicas com Enfoque em Sustentabilidade -
Foco no ETP e Termo de Referência e Gestão e Fiscalização de Contratos**

PROFESSOR/PALESTRANTE

VINICIUS GERONASSO

INSTRUTOR

Administrador, Mestre em Administração Pública pela UTFPR, especializado em licitações e contratos administrativos. Servidor público há 11 anos na esfera federal, onde atuou mais de 6 anos como Diretor de Materiais e Patrimônio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Presidente da Comissão de Implementação da NLLC na UTFPR, Atua na área de contratações públicas, em funções de planejamento, gestão, contratos, pregoeiro, presidente de comissão de licitação. Especialização em Docência do Ensino Superior.

OBJETIVO

Capacitar servidores públicos e demais profissionais envolvidos nas contratações governamentais para atuarem de forma estratégica na fase de planejamento das contratações, com ênfase na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR), incorporando critérios de sustentabilidade, conforme os preceitos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normativos aplicáveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade (08 horas 1º dia)**

Introdução à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)

- Princípios e diretrizes gerais
- A importância da fase de planejamento nas contratações públicas
- Ciclo de vida da contratação

Planejamento da Contratação Pública

- Levantamento de necessidades da administração
- Gestão por competências e governança nas aquisições
- Articulação entre planejamento estratégico e plano anual de contratações

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Finalidade, estrutura e requisitos mínimos
- Diagnóstico da demanda e análise de viabilidade
- Identificação e análise de soluções
- Riscos associados à contratação

Sustentabilidade nas Contratações Públicas

- Conceitos e fundamentos legais (PNRS, PLS, Decreto nº 10.947/2022, entre outros)
- Critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica
- Exigências sustentáveis nos ETPs e Termos de Referência

Elaboração do Termo de Referência

- Diferença entre ETP e TR
- Estrutura básica e alinhamento com o ETP
- Definição de critérios técnicos e de sustentabilidade
- Especificações e justificativas que garantam contratações eficientes e sustentáveis

Estudos de Caso e Boas Práticas

- Exemplos práticos de contratações sustentáveis
- Análise de ETPs e TRs reais
- Avaliação de impactos e lições aprendidas

Oficina Prática

- Construção de um ETP com enfoque em sustentabilidade
- Elaboração de um Termo de Referência a partir do ETP desenvolvido

- **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (08 horas 2º dia)**
- Leis principais: Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)
- Normas complementares e regulamentações locais
- Responsabilidades dos agentes públicos
- Elaboração do plano de fiscalização
- Registro de ocorrências e controle documental
- Comunicação com a contratada
- Procedimentos de verificação de entrega de bens e serviços
- Avaliação de conformidade contratual
- Controle de prazos, qualidade e pagamentos
- Identificação e mitigação de riscos contratuais
- Aplicação de penalidades e sanções
- Encaminhamento de não conformidades
- Hipóteses de alterações contratuais
- Procedimentos para repactuação e reequilíbrio
- Termos aditivos e seus limites legais
- Procedimentos de encerramento formal do contrato

ATRIBUIÇÕES

Atribuições da INOVE CAPACITAÇÃO e da JFRJ

>>**Local:** Para curso **PRESENCIAL** o local deverá ser disponibilizado pelo JFRJ.

>>**Data:** 03 e 04 de julho de 2025

>>**Horário:** A definir

>>**Carga Horária:** 16 horas (08 horas por dia)

SÃO ATRIBUIÇÕES DA INOVE:

- Disponibilização do docente;
- Elaborar a lista de presença dos participantes;
- Programa com bibliografia e material de apoio (slides e textos),
- Certificado Digital de Capacitação e Aperfeiçoamento.
- Elaborar e reproduzir o material Digital de apoio às aulas para todos os participantes.
- Despesas relacionadas com os palestrantes e equipe de apoio.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA JFRJ

- Enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados digital;
- Enviar nota de empenho com até 15 dias de antecedência ao evento.
- Para o **PRESENCIAL** fornecer o local com a respectiva infraestrutura para o desenvolvimento do curso:
Sala-de-aula com possibilidade de arranjo em grupos, computador com projetor e capacidade para executar vídeo, microfone, sistema de amplificação de som para voz e para computador(vídeo), flip-chart ou quadro branco;

- INVESTIMENTO

<i>Turma</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
Presencial	Até 40	Inscrição de 40 (quarenta) servidores em curso In Company PRESENCIAL , para o treinamento descrito acima, incluindo material de apoio digital, certificados impresso com carga horária de 16hrs.	R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais)

>> Validade da Proposta:

30 (trinta)dias

>>Dados para pagamento:

O pagamento em nome de **Inove Eventos e Treinamentos LTDA de CNPJ**

60.310.783/0001-31

- DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL (001)

Agência: 1443-5

Conta Corrente: 53725-X

Conforme solicitado, esta é a nossa proposta para a parceria do curso In Company.

Desde já agradecemos a oportunidade.

Sem mais para o momento ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

INOVE À SUA DISPOSIÇÃO!

**Atenciosamente,
Natane Batista | Comercial**

incompany1@inovecapitacao.com.br

41 3618-9954 / 41 99973-4972

**JEFFERSON
GONZAGA DA
SILVA:036086
05916**

Assinado de forma
digital por JEFFERSON
GONZAGA DA
SILVA:03608605916
Dados: 2025.01.16
10:06:38 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1027876

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da contratação do curso “Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos”, a ser ministrado na sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 16 horas, para 40 (quarenta) servidores, importando o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES, Assessor**, em 02/06/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1027876** e o código CRC **F2CB61BE**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PARECER SJRJ 1032396

Senhora Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se da análise acerca da participação de 40 (quarenta) servidores desta Seção Judiciária na Ação de Capacitação *in company* intitulada "**Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos**", a ser realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 16 horas, importando o valor global de R\$ **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, a ser ministrada pela empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.310.783/0001-31, em consonância com a *Solicitação de Capacitação - Com Ônus (1012394)* da Subsecretaria de Contratações e Material, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

A Solicitação de Capacitação - Com Ônus 1012394 apresenta as seguintes justificativas para a contratação:

<u>JUSTIFICATIVAS</u>
Razão de Escolha do Consultor A empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA é especializada na oferta de cursos e treinamentos de alta qualidade nas áreas de gestão pública, licitação, contratos,...], possuindo ampla experiência, credibilidade no mercado e reconhecimento por sua metodologia inovadora. Além disso, destaca-se por seu quadro de profissionais altamente qualificados, composto por especialistas, mestres e doutores com ampla experiência prática e acadêmica nas áreas jurídicas, administrativas e de controle. O instrutor possui vasta experiência na área de Gestão Pública. É Administrador, Mestre em Administração Pública pela UTFPR, especializado em licitações e contratos administrativos. A proposta escolhida foi a que melhor atendeu aos objetivos da capacitação, por apresentar conteúdo programático atualizado e compatível com as necessidades desta instituição.
Impacto da Realização da Ação Educacional na Área A contratação tem por objetivo a capacitação de servidores públicos visando à melhoria da eficiência, da gestão e da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, em especial os da eficiência e capacitação continuada dos agentes públicos.
Importância para o Órgão O conteúdo do curso ofertado pela empresa atende de forma integral às necessidades do órgão/entidade. O curso proposto permitirá ao órgão evitar falhas processuais e sanções, por meio do correto entendimento e aplicação das normas da nova lei, bem como aumentar a segurança jurídica das contratações, ao proporcionar domínio sobre os instrumentos jurídicos e administrativos exigidos.

Frise-se que nos termos do Checklist Análise Inicial - Capacitação Externa Análise inicial CCDE (1015221) da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, a ação solicitada não está prevista na programação, porém cursos similares foram incluídos no levantamento de necessidades de

capacitação da área solicitante (cf. anexo ao Processo nº 0001168-24.2025.4.02.8001):

· **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Considerando as novas proposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.246/2022 e a IN 05/2017 – MPDG** - valor previsto: R\$ 8.000,00

· **Gestão e Fiscalização de Contratos** - valor previsto: R\$ 12.000,00

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio do Despacho SJRJ 1016776, manifestou-se pela existência de disponibilidade orçamentária, nos seguintes termos:

Informo que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2025, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 136.

Apresento a classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: CRH
- PTRES: 168360
- Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Em seguida, a Supervisora da Seção de Orientação e Conformidade Contábil informou que a classificação indicada pela SOF encontra-se adequada (Informação SJRJ 1016965).

Por intermédio do Despacho **SJRJ 1016985**, a **Diretora da Secretaria Geral** submeteu a solicitação em epígrafe à análise do Diretor do Foro, conforme abaixo reproduzido:

Trata-se de Solicitação de Capacitação Externa - Com Ônus [1012394](#), apresentada pela Diretora da SCM, para participação de 40 servidores, intitulada "**Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos**", promovida pela instituição INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizada de forma presencial na cidade do Rio de Janeiro, nos dias **03 e 04/07/2025**, com carga horária de 16 horas, e valor total de **R\$ 49.900,00** (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Por meio do despacho [1016776](#), a Diretora da SOF informa que há dotação orçamentária para esta despesa na programação de 2025, ressaltando que o valor previsto será subtraído da cota orçamentária da SGP, referente ao ID 136.

Por oportuno, apresenta a seguinte classificação econômica da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: CRH
- PTRES: 168.360
- Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Em resposta, a SEACO informa que a classificação indicada pela SOF está em consonância com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (Informação 1016965).

Face ao exposto, submeto o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, sugerindo seja encaminhado à SCM para instrução, que deverá enviar posteriormente à SJA para análise e emissão de Parecer.

O **Diretor do Foro**, por meio do **Despacho SJRJ 1019774**, acolheu a sugestão da Diretora da Secretaria Geral, nos termos do despacho 1016048, e **APROVOU** a participação de 40 servidores, intitulada "Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos", promovida pela instituição INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, a ser realizada de forma presencial na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04/07/2025, com carga horária de 16 horas, e valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)..

Cabe registrar que constam da presente instrução os seguintes documentos relativos à empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31):

- Anexo Proposta (1014901);

- Declaração extraída do SICAF, que demonstra que a empresa não possui impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como a regularidade fiscal e trabalhista da empresa (1025406);
- Certidão Negativa do Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (1025414);
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, extraída no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (1025418);
- Mensagem eletrônica dando ciência à empresa dos termos da Portaria nº [JFRJ-PGD-2022/00034](#), bem como da necessidade de manutenção da regularidade junto ao FGTS, Previdência Social, Tributos, Contribuições Federais e Débitos Trabalhistas (1025484);
- Contrato Social da empresa (1027794);
- Curriculum do instrutor Vinicius Saldanha Geronasso (1031564), que demonstra a capacitação e notória especialização do profissional.

Ademais, deve-se registrar que foram juntadas ao presente processo administrativo proposta de outros 2 (duas) empresas (1014903 e 1014914), tendo sido selecionada pela Subsecretaria de Contratações e Material a proposta da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31) como a mais adequada às necessidades desta Seccional.

Frise-se, ainda, que o preço ofertado na proposta da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31) está compatível com os preços ofertados nas outras 2 propostas, tendo sido um dos preços um pouco inferior (R\$ 41.800,00 - anexo proposta 1014903) e o outro preço superior (R\$ 58.000,00 – anexo proposta 1014914).

O Assessor de Governança de Licitações e Contratações/SCM, por meio do Parecer SJRJ 1027876 atestou a regularidade da documentação pertinente à empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31), nos seguintes termos:

Senhora Diretora da Subsecretaria Jurídico-Administrativa

Trata o presente da contratação do curso “Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos”, a ser ministrado na sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 16 horas, para 40 (quarenta) servidores, importando o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

Considerando as justificativas do setor requisitante, encaminho para apreciação quanto à contratação da INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea F da Lei nº 14.133/21. A empresa apresenta documentação regular, a saber, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), na forma do art. 2º, da Lei 9.012 de 30-03-95 bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Foram verificadas, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) no site Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU).

À superior consideração.

Em face de todo o exposto, e tendo em vista o Parecer SJRJ 1018815 da Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/Subsecretaria de Contratações e Material (Parecer SJRJ 1027876), bem como a autorização do Diretor do Foro (Despacho SJRJ 1019774), entendemos não haver óbice à contratação da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31), para participação de 40 (quarenta) servidores desta Seção Judiciária na Ação de Capacitação *in company* intitulada "**Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos**", a ser realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 16 horas, importando o valor global de R\$ **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, a ser ministrada pela empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 60.310.783/0001-31, em consonância com a *Solicitação de Capacitação - Com Ônus (1012394)* da Subsecretaria de Contratações e Material, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Ressaltamos que deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Por fim registramos, a necessidade da indicação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a ser formalizado nos presentes autos.

É o Parecer.

SADY RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE
SEÇÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES CONTRATUAIS E RECURSOS
MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
ASSESSORA
ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES

LUCIANA BARÃO RODRIGUES
DIRETORA DA SUBSECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARÃO RODRIGUES, Diretora de Subsecretaria**, em 04/06/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS, Assessora**, em 04/06/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SADY RODRIGUES DA SILVA, Assistente**, em 04/06/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1032396** e o código CRC **A63E757B**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1032456

Em face da documentação acostada ao presente processo administrativo e das justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Contratações e Material (Solicitação de Capacitação Externa - Com Ônus - 1012394), do Parecer SJRJ 1027876 do Assessor de Governança de Licitações e Contratações e do Parecer SJRJ 1029344 da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, que ratifico, e considerando, ainda, o **Despacho SJRJ 1019774 da Diretor do Foro**, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa INOVE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA – (CNPJ nº 60.310.783/0001-31), para participação de 40 (quarenta) servidores desta Seção Judiciária na Ação de Capacitação *in company* intitulada "**Planejamento da contratação com enfoque em sustentabilidade e Gestão e Fiscalização de Contratos**", a ser realizada nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 16 horas, importando o valor global de R\$ **R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)**, em consonância com a *Solicitação de Capacitação - Com Ônus (1012394)* da Subsecretaria de Contratações e Material, com fulcro no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. Indico para Agente de Contratação um dos servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JFRJ-PSG-2023/00001](#), de 01 de abril de 2023.

À Assessoria de Governança de Licitações e Contratações/SCM para publicação e demais providências.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa, observando que deverá constar da nota de empenho menção expressa à Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, de 23 de novembro de 2022, que institui os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro..

LUCIENE DA CUNHA DAU

Diretora da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, **Diretora da Secretaria Geral**, em 04/06/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1032456** e o código CRC **BBDCEF42**.